



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

À Comissão Permanente de Licitação

Vimos, por meio deste, informar que, nos termos do art. 95, da Lei Nº 14.133/2021, a confecção do contrato é dispensável.

Utilizou-se do **Processo Licitatório Nº 020/2024, Dispensa Nº 008/2024**, para viabilizar o **Seguro Predial do Imóvel** situado na Rua Itália, Nº 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.180-200, por meio da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF sob o Nº 61.198.164/0001-67**, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo, São Paulo, CEP.: 01.205-001, no valor de **R\$ 14.295,32 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento do exercício de 2024, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39..

Nº e Data de Empenho: 2024NE000555, de 03 de Setembro de 2024.

Ficha Financeira: 2024.130301.00001.0500000000.33000000.10 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes

Desta forma, para fins de Prestação de Contas atribuímos o seguinte: **CT – 054/2024 - Vigência: 21/08/2024 até 21/08/2025.**

Recife/PE, 03 de Setembro de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 11/10/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57261458** e o código CRC **34CC7137**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

Olá,
**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

Esta é a apólice do seu seguro
Empresa

Válida até 21/08/2025

APÓLICE



Olá, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Empresa.

A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

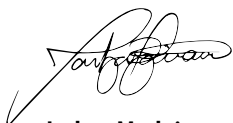
A seguir, você pode consultar a sua apólice com tudo o que foi contratado. E para consultar as condições gerais do seu seguro acesse porto.vc/condicoesempresa.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados, para facilitar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

Para a comunicação de sinistro acesse o site www.porto.vc/sinistro_empresa

Um abraço.



Jarbas Medeiros

Diretoria Porto Seguro

Siga-nos nas redes sociais:



VANTAGENS

DO PORTO SEGURO EMPRESA



Coberturas adicionais: são mais de 20 opções de coberturas para serem escolhidas de acordo com as necessidades do seu negócio.



Descontos: por agrupamento de coberturas, empresas com sistema de alarmes monitorados, estabelecimentos em shoppings, hipermercados e aeroportos.



Serviços emergenciais de assistência 24h¹: como encanador, eletricista, desentupimento e reparos diversos. E serviços em caso de sinistro, como; cobertura provisória de telhados, portas, janelas, divisórias e vitrines.



Permite a contratação de vários locais em uma única apólice.



Sem interrupção das coberturas contratadas durante as férias coletivas;



Benefícios: parcerias com fornecedores para gestão do seu negócio.

Para mais informações sobre o seu seguro, acesse a Área do Cliente em www.portoseguro.com.br/cliente

Sabia que é possível economizar até 15% na sua conta de energia?

Nossa parceria com a Flora, oferece mais uma novidade para você, cliente Porto!

Sem a necessidade de instalar painéis solares, a Flora é uma empresa que entrega energia limpa e mais barata, de forma 100% digital, atuando com a intermediação entre as distribuidoras de energia locais e os clientes finais, proporcionando um consumo mais sustentável, podendo fazer você **economizar 15%** no valor da conta de energia da sua empresa.

Em meses de bandeira tarifária, a economia pode **chegar a 30%**.

Esse benefício é para você que quer:

- Economizar na conta de energia
- Valorizar o seu negócio
- Contribuir com o meio ambiente
- Aproveitar o valor economizado para investir na melhoria da sua empresa.
- Custear a renovação do seguro Porto Empresarial no próximo ano.

Economize todos os meses consumindo de usinas renováveis, sem custo de adesão, investimentos ou obras.

A contratação é simples e 100% digital, sem instalação ou custos adicionais. Acesse o QR Code ao lado e veja se esta novidade está disponível para a distribuidora da sua região.

Tem dúvidas?
Chame a Flora no canal exclusivo do WhatsApp (11) 973538912.





DADOS DA APÓLICE

Apólice: *NOVA*

Número da proposta: 11 71820903

Número da apólice: 118 03 4019805

Ramo: 118

Vigência: A partir das 24h do dia 21/08/2024 até as 24h do dia 21/08/2025.

Processo SUSEP: 15414.002287/2005-31

Código C.I.: 5885R3NTWJ0Z9

DADOS DO SEGURADO

Razão Social: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 02.899.512/0001-67

Endereço: Rua Italia, 1968 - D

Bairro: Imbiribeira

Cidade: Recife

Estado: PE

CEP: 51180-200

Telefone: Não informado

Celular: 81 988301303

E-mail: compras@defensoria.pe.gov.br



LOCAL SEGURADO

Atividade da empresa: Moveis Sem Oficina - Loja/deposito

Endereço: Rua Italia 1968 D

Bairro: Imbiribeira

Cidade: Recife

Estado: PE

CEP: 51180-200



COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I. ¹ (R\$)	PREÇO (R\$)	P.O.S. ²
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 1.700.000,00	R\$ 6.144,77	25% DAS INDENIZACOES COM O MINIMO DE R\$ 25.000,00
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 200.000,00	R\$ 725,94	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
IMPACTO DE VEICULOS	R\$ 60.000,00	R\$ 51,13	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 40.000,00	R\$ 55,59	Não há.



COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I. ¹ (R\$)	PREÇO (R\$)	P.O.S. ²
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 200.000,00	R\$ 5.888,74	5% das indenizações.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 300.000,00	R\$ 691,52	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 70,12	Não há.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 850.000,00	R\$ 1.322,25	10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00.

PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS

R\$ 14.950,06

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.



SERVIÇOS CONTRATADOS

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP

EM CASO DE SINISTRO - 2 UTILIZAÇÕES POR SERVIÇO

Cob. provisoria portas janelas divisas e vitrines

Cobertura provisória de telhados

Limpeza

Vigia

EMERGENCIAIS - ATÉ R\$ 500,00 DE LIMITE DE UTILIZAÇÃO

Chaveiro comum

Eletricista

Encanador

Reparos de telefonia

Reparos em bebedouro

Substituição de telhas e cumeeiras

PREÇO LÍQUIDO DO PLANO DE SERVIÇOS

R\$ 92,76



QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses? Não

O local de risco possui telhado ou fechamento estrutural com: isopanel, placas/telhas metálicas, subcobertura termo acústica? Não

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco? Não

Bens Cobertos PRÉDIO E CONTEÚDO



QUESTIONÁRIO

Valor em Risco - Cobertura Incêndio R\$ 1.700.000,00

Deseja Contratar Indenização a Valor de Novo(Sem aplicação de depreciação) ? Não

Deseja desconto por Alarmes Monitorados para cobertura Subtração de Bens? Sim



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

Cláusula particular de rateio

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (vrd) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (vra) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do porto seguro empresa. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (vra) for inferior ou igual a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto e não haverá rateio.

Construções isopainel incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item local de risco das condições gerais, se constatado que a empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Cláusula particular

Obrigacoes assumidas pelo segurado: o segurado declara expressamente ter entendido e concordado que o presente seguro foi aceito considerando a participacao obrigatoria em 25% das indenizacoes com o minimo de R\$ 25.000,00, em caso de acionamento da cobertura de incendio, ate o cumprimento das exigencias a seguir transcritas: - substituição da fiaçao eletrica protegida em eletroduto corrugado, por eletrodutos e/ou eletrocalhas, de material rigidos incombustível. - Organizar e manter mercadorias, materias primas e quaisquer outros produtos com distancia minima de 1 (um) metro das luminarias, teto, paredes, fiaçoes eletricas, quadro de disjuntores, equipamentos, ventiladores ou outras fontes de calor que possam provocar incendio ou explosao, agravando o risco segurado. Apos a constatacao do cumprimento das exigencias, a participacao obrigatoria retornara a aplicacao de 10% das indenizacoes, para a cobertura de incendio.

Valor de novo



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

Depreciação (valor de novo):na proposta foi optado a contratação do seguro com aplicação de depreciação na apuração dos prejuízos, em caso de sinistro conforme condições gerais. Ratificam-se os demais termos das condições gerias deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Proteção de dados pessoais

1. A porto seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A porto seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A porto seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www. Portoseguro. Com. Br](http://www.Portoseguro.com.Br)

Danos morais não contratado

Foi disponibilizada para contratação a cobertura de danos morais, porém o segurado optou pela não contratação.

Clausula particular responsabilidade civil

Fica entendido e acordado que ao contrário do disposto na cobertura de responsabilidade civil estarão garantidos exclusivamente eventos decorrentes de uso, existência e conservação do imóvel segurado, bem como as custas judiciais do foro civil e honorários de advogados nomeados pelo segurado. Porém, estão excluídas da presente cobertura quaisquer reclamações decorrentes de danos materiais e corporais causados:

a) por atividade desenvolvidas dentro do estabelecimento segurado; b) a empregados; c) a veículos; ratificam-se todos os termos das condições gerais do seguro porto empresa que não tenham



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

sido alterados ou revogados pela presente cláusula.

Exclusão de bens de terceiros

Exclusão de bens de terceiros - ao contrário do que consta no item bens cobertos pelo seguro constante nas condições gerais, alínea 5.2, este seguro não garante em qualquer situação os bens, objetos e mercadorias de terceiros em poder do segurado para guarda, custódia, armazenamento ou transporte. ratificam-se os demais dizeres que não tenham sido alterados pela presente cláusula.



VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Preço líquido das coberturas	R\$ 14.202,56
Preço líquido do plano de serviços	R\$ 92,76
IOF	R\$ 0,00
PREÇO TOTAL DO SEGURO	R\$ 14.295,32



DADOS DO PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	R\$ 14.295,32	09/10/2024



INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, assina esta apólice

Jarbas Medeiros

Rivaldo Leite

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Pernambuco, 09 Setembro 2024.

Local e data de emissão

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS				CNPJ: 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO DO CREDOR: AV RIO BRANCO N. 1489			CIDADE: S PAULO	U.F.: SP	CEP: 01205001	
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0500000000	IMPORTÂNCIA: 14.295,32	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: CATORZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS						
FICHA FINANCEIRA: 2024.130301.00001.0500000000.33000000.10 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes						
MODALIDADE DE EMPENHO: 1 - ORDINÁRIO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 1303012024000030		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA			NÚMERO DO PROTOCOLO:	
CONTRATO: 00059/2024-DPPE-130301				CEO: 130301.2024.CEO.000148		
REFERÊNCIA LEGAL LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS ATÉ 50 MIL						
CONVÊNIO:						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.295,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	277385-6	3.3.90.39.69	SERVICO DE SEGURO - SEGURO DE IMOVEL, COBRINDO: INCENDIO, RAI0, EXPLOSAO, DANOS ELETRICOS, ROUBO, FURTO DE BENS, EQUIPAMENTOS ESTACIONARIOS E EQUIPAMENTOS MOVEIS.	1,00	ANO	14.295,3200	14.295,32

OBSERVAÇÃO Empenho referente despesas com seguro predial do Imóvel situado na Rua Itália, Nº 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife/PE, cfe CT nº 054/2024. Período: 03/09/2024 até 02/09/2025. CI N°270/2027-CONTRATOS. SEI N°1223/2024-02.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	14.295,32
---	-------	-----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: YCIA ALVES TRAJANO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2024NE00055513030100001

PORTARIA Nº967/2024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, matrícula nº 297.305-7, de 15 (quinze) dias, a partir de 01.10.2024, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 250000002.003197/2024-15).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº988/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARILIA TENÓRIO CARDOSO**, matrícula nº 297.656-0, de 16 (dezesseis) dias, a partir de 30.10.2024, referentes ao exercício 2023 (1ª parcela). (Processo – SEI 2500000140.003962/2024-12).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº989/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ZILDA ANICETO DA SILVA**, matrícula nº 128.033-3, de 20 (vinte) dias, a partir de 23.12.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000136.000521/2024-10).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº990/2024

Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 4º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 03.09.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **IRACEMA DE SÁ PEREIRA CAVALCANTE COSTA LIMA**, matrícula nº 123.237-1, para serem gozados em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000048.001275/2024-11).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº991/2024

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado na Defensoria Pública Do Estado Da Bahia, durante o período de 03.08.2023 a 01.04.2024 à Excelentíssima Defensora Pública **PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO**, matrícula nº 299.665-0, perfazendo um total de 242 dias, correspondente a 08 meses e 10 dias, nos termos da Lei nº6123/68. (Processo – SEI 2500000118.000900/2024-00).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº992/2024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **ISRAEL HENRIGO DE FREITAS E DIAS**, matrícula nº 297.732-0, de 10 (dez) dias, a partir de 14.10.2024, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 16.12.2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000013.003965/2024-01).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº993/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor **RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA**, matrícula nº 298.588-8, de 10 (dez) dias, a partir de 04.11.2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000121.000712/2024-41).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº994/2024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA**, matrícula nº 298.588-8, de 10 (dez) dias, a partir de 14.10.2024, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 30.09.2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000121.000713/2024-95).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº995/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **MYRTA MACHADO RODOLFO DE FARIAS**, matrícula nº 297.713-5, dos dias 02.08.2024 e 05.08.2024, em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 2500000051.001707/2024-26).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº996/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor **PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA**, matrícula nº 111.160-4, de 10 (dez) dias, a partir de 04.09.2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000059.004508/2024-08).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº997/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA**, matrícula nº 268.919-7, de 10 (dez) dias, a partir de 14.10.2024, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000059.003146/2024-30).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº998/2024

Deferir o gozo de 08 (oito) dias de licença por casamento ao Excelentíssimo Defensor Público **CAIO CÉSAR MARINHO DE SOUZA**, matrícula nº 299.097-0, a partir de 04.09.2024, conforme certidão. (Processo – SEI 2500000059.004483/2024-34).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº999/2024

Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade ao Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA**, matrícula nº 298.588-8, a partir de 30.08.2024, conforme certidão. (Processo – SEI 2500000121.000711/2024-04).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1000/2024

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado na Defensoria Pública Do Estado De Santa Catarina, durante o período de 18.06.2013 a 06.03.2015 ao Excelentíssimo Defensor Público **THIAGO PINHEIRO DI RICO**, matrícula nº 299.585-9, perfazendo um total de 627 dias, correspondente a 01 ano, 08 meses e 22 dias, nos termos da Lei nº6123/68. (Processo – SEI 2500000103.000658/2024-51).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1001/2024

Tornar sem efeito a Portaria nº 627/2024, publicada no DOE de 15.06.2024. Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1002/2024

Tornar sem efeito a Portaria nº 705/2024, publicada no DOE de 13.07.2024, referente à Excelentíssima Defensora Pública, **LÚCIA MARIA MENDES AURAN**, matrícula nº 088.845-1. Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ERRATA: Portaria nº 946/2024, publicada no D.O.E de 07.09.2024. Onde se lê: 30 (trinta) dias, a partir de 03.06.2024, passando para gozo oportuno, leia-se: 30 (trinta) dias, a partir de 03.06.2024 e 10 (dez) dias, a partir de 14.10.2024, referentes ao exercício 2024. Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ERRATA: Portaria nº 947/2024, publicada no D.O.E de 07.09.2024. Onde se lê: 10 (dez) dias, a partir de 14.10.2024, referentes ao exercício 2023, leia-se: 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias, a partir de 03.06.2024 e 10 (dez) dias, a partir de 14.10.2024, referentes ao exercício 2023. Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 13/2024, processo SEI nº 2500000026.003759/2024-44, cujo objeto é a aquisição de pneus automotivos e bateria veicular, para uso na frota de veículos desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPPE, a pessoa jurídica Distal – Distribuidora America Latina S/A, CNPJ nº 38.046.843/0009-59, no valor global de R\$ 46.873,51 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), por não ter verificado nenhum erro no presente processo. Recife, 12 de setembro de 2024. (SEI 2500000026.003759/2024-44)

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 101/2024 – Processo Licitatório Nº 046/2024, Pregão Eletrônico Nº 012/2024, com a EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF sob o Nº 11.311.279/0001-40, que tem como objeto a **Aquisição de Livros referente à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021.**

Vigência: 09 de setembro de 2024 até 07 de Novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000581, de 10 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de setembro de 2024.

Contrato Nº 100/2024 – Adesão Nº 008/2024, Processo Administrativo Nº 4640090/2023, Pregão Eletrônico Nº 40/2023-PG/JRN, com a SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 03.263.975/0001-09, que tem como objeto a **Aquisição de Servidor Rack ZU.**

Vigência: 09 de setembro de 2024 até 07 de Novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EMIT.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000579, de 09 de setembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELOW.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000578, de 09 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 09 de setembro de 2024.

Contrato Nº 054/2024 – Processo Licitatório Nº 020/2024, Dispensa Nº 008/2024, com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF sob o Nº 61.198.164/0001-60, que tem como objeto o **Seguro Predial do Imóvel situado na Rua Itália, Nº 1968, galpão D, Imbituba, Recife, Pernambuco, CEP: 51.180-200.**

Vigência: 21 de agosto de 2024 até 21 de agosto de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000555, de 03 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de setembro de 2024.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 101/2023 – Processo Licitatório Nº 047/2023, Dispensa Nº 025/2023, com a empresa ÁGIL – AGILIDADE COMERCIAL, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF sob o Nº 04.809.727/0001-75, com a finalidade de Supressão de do Quantitativo de Salas do contrato que tem por objeto a Locação das Salas Comerciais situadas na Rua do Progresso, Nº 255, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP: 50.060-095 - Galeria Progresso. (Suprime-se a locação das salas nº 0003, 0004 e 0204. Permanece locada a sala nº 0205).
Vigência: 01 de setembro de 2024, acompanhando a vigência contratual.
Local e Data de Assinatura: Recife, 11 de setembro de 2024.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 071/2020 – Processo Licitatório Nº 035/2020, Dispensa Nº 017/2020, com a empresa ÁGIL – AGILIDADE COMERCIAL, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF sob o Nº 04.809.727/0001-75, com a finalidade de Supressão de do Quantitativo de Salas do contrato que tem por objeto a Locação das Salas Comerciais situadas na Rua do Progresso, Nº 255, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP: 50.060-095 - Galeria Progresso. (Suprime-se a locação das salas nº 0005, 0006, 0105, 0106, 0107 e 0207. Permanecem locadas as salas nº 0202 e 203).
Vigência: 01 de setembro de 2024, acompanhando a vigência contratual.
Local e Data de Assinatura: Recife, 11 de setembro de 2024.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/08/2024

Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora da licitação e a convocação da 2ª colocada.

Onde se lê:

Contrato Nº 068/2024 – Processo Licitatório Nº 026/2024, Pregão Eletrônico Nº 008/2024, com a CONTEGO CONSULTORIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 35.898.517/0001-24, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Segurança de Rede “Firewall Next Generation” e todo o Licenciamento Necessário, compreendendo Garantia, Atualizações, Instalações e Treinamento.**
Vigência: 23 de Julho de 2024 até 22 de Julho de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EL9.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000453, de 23 de Julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 23 de Julho de 2024.

Leia-se:

Contrato Nº 068/2024 – Processo Licitatório Nº 026/2024, Pregão Eletrônico Nº 008/2024, com a ESTRATEGIA IT LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 15.813.403/0001-27, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Segurança de Rede “Firewall Next Generation” e todo o Licenciamento Necessário, compreendendo Garantia, Atualizações, Instalações e Treinamento.**
Vigência: 09 de Setembro de 2024 até 04 de Novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EL9.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000570, de 06 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de setembro de 2024.
(SEI 2500000021.003666/2024-33)

Recife, 14 de setembro de 2024.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL